



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
Aviso de Contratação Direta	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2745, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2487 de 12 de janeiro de 2023).

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na íntegra o Decreto nº 2487, de 12 de janeiro de 2023, que concedia a servidora **LIGIANE BINHARDI** uma gratificação mensal de 15% sobre o salário base, pelas atribuições de Gestora de Convênio que vinha exercendo junto a Secretaria de Obras no Município de Meridiano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.
Meridiano, 24 de março de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado neste Setor de Assessoria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 016/2025 - Pregão Eletrônico nº 004/2025, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Itens: 03, 04, 05, 06, 17, 21, 23, 27, 29, 30, 31 e 32.

Fornecedor: ML SEIXAS COMERCIAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:42.453.120/0001-94

Valor Global da Contratação: R\$ 16.347,46 (dezesseis mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis

centavos).

Itens: 01, 02, 11, 13, 14, 20 e 26.

Fornecedor: TREVENZA SOLUCOES LTDA

CNPJ: 58.613.526/0001-27

Valor Global da Contratação: 2.910,08 (dois mil novecentos e dez reais e oito centavos).

Itens: 07, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 22, 24, 25 e 28.

Fornecedor: RAYO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ:52.820.962/0001-90

Valor Global da Contratação: R\$ 29.576,37 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 24 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 023/2025 - Pregão Eletrônico nº 005/2025, tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA E CORRELATOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Lote: 01 - BOLSAS DE COLOSTOMIA E CORRELATOS

Fornecedor: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ:09.460.388/0001-88

Valor Global da Contratação: R\$ 149.999,95 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 25 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, FERRAMENTAS, IMPLEMENTOS E EPI'S PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 3 de 4

DE MERIDIANO/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: PAULO CESAR ANTONIASSI

Itens: 10 e 60.

Valor Total: R\$ 5.844,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: FERAÇO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Itens: 01, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 62 e 64.

Valor Total: R\$ 34.369,70 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: GRÃO SUL COMERCIO LTDA

Item: 40.

Valor Total: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: RAYO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Itens: 02, 03, 04, 09, 13, 28, 29, 43, 45, 50, 54, 61, 63, 65 e 66.

Valor Total: R\$ 17.759,96 (dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 015/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Contratada: CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Itens: 33 e 58.

Valor Total: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 25/03/2025 a 25/03/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2025.

Município de Meridiano/SP, 25 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

**PROCESSO Nº 037/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 024/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da**

Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor valor global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONTOS DE VIDA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA PESSOA IDOSA, A SEREM EXECUTADOS NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO) E NO PROJETO SOCIAL DO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **27/03/2025**, às **17h00min** do dia **31/03/2025**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: **01/04/2025**, às **08h00min**. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 25 de março de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Terça-feira, 25 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1814

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Meridiano/SP., no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº: 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; a Lei Municipal nº 1083/15, em seu art. 55, parágrafo único e suas alterações, vem tornar público a posse da Conselheira Tutelar, MARIA ISABEL LEAL CORDEIRO DA SILVA, 3ª Suplente do Processo Eleitoral realizado em 2023, que irá substituir temporariamente os Conselheiros Titulares em gozo de férias seguindo a escala no período de 07 de abril até 05 de agosto de 2025, ininterruptamente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, o Conselho Tutelar – CT, são órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente- SGDCA e, por isso, muitas vezes a esfera de atuação de um acaba encontrando a do outro, o que deve ocorrer de forma articulada. Desta forma, considerando o que determina a Lei nº 1.083/2015, a estrutura adequada para funcionamento eficiente do Conselho Tutelar, e considerando a deliberação do Conselho de Direitos em reunião extraordinária realizada dia 25 de março de 2025 o CMDCA, órgão controlador das ações em todos os níveis no sentido de tornar a implementação da política de atendimento do CT mais eficaz, nesta data 07 de abril de 2025, para exercer a função de Suplente a Sra. Maria Isabel Leal Cordeiro da Silva, RG(SP) n. 13.931.148-8 se integra à equipe do CT.

Após publica-se a presente no Diário Oficial do Município.

Esta Ata foi lida e aprovada nesta data. Eu, Devair Inuzor Fanelli Junior Presidente do CMDCA, após a leitura e a aprovação da redação, assino esta Ata.

DEVAIR INUZOR JUNIOR
FANELLI
812
Assinado de forma digital
por DEVAIR INUZOR
FANELLI
JUNIOR:45495321
Dados: 2025.03.25
13:18:56 -03'00'
Presidente do CMDCA